



PREFEITURA DE
PASSIRA
VIVENDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº. 233/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o retorno as atividades: **COSMA MARIA S. NASCIMENTO, MAT. Nº1231**, na **FUNÇÃO DE PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de Maio de 2020.

Art. 2º A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Prefeita do Município de Passira, em 04 de Maio de 2020.

Rênya Carla Medeiros da Silva

Rênya Carla Medeiros da Silva
Prefeita

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA

- PREFEITA -